



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM BENS MÓVEIS - VEÍCULO CAMINHÃO VW 12.140 PLACA KDQ-2533. NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE JAUPACI, GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA CUNHA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.786.143/0001-36, estabelecida no endereço RUA JOAO PRIMO MARQUES, QUADRA14 LOTE 07, SAO FRANCISCO, 76.255-000, MONTES CLAROS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | VALVULA MANECO        |       | 1,00  | PC    | 945,00         | 945,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 945,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de JAUPACI-GO, aos 27/06/2025.

---

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL